MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 05 de novembro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1636
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 6
Licitações e Contratos 7
Aviso de Contratação Direta 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 6.004 de 04 de novembro de 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R$ 26.000,00"

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
150	03.000	03.002 - COORDENADORIA DE AGRICULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	0301	23.695.0301.2137	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	26.000,00	
143	03.000	03.002 - COORDENADORIA DE AGRICULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	0301	23.695.0301.2137	3.3.71.70.00	3	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01.110.0000		26.000,00
TOTAL									26.000,00	26.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 04 de novembro de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Dados: 2026.11.04 16:28:42 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Dados: 2026.11.04 16:28:55 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 6.005 de 04 de novembro de 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R$ 200.081,86"

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
711	05.000	05.004 - ENSINO FUNDAMENTAL	0502	12.361.0502.2176	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	02.262.0004	200.081,86	
712	05.000	05.004 - ENSINO FUNDAMENTAL	0502	12.361.0502.2176	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	02.262.0004		200.081,86
TOTAL										

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 04 de novembro de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Dados: 2026.11.04 16:25:53 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Dados: 2026.11.04 16:26:08 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 6.006 de 04 de novembro de 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R$ 2.466,79"
Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
240	04.000	04.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401	08.244.0401.2121	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	05.500.0017	2.466,79	
248	04.000	04.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401	08.244.0401.2124	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERIVÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	05.500.0017		2.466,79
TOTAL									2.466,79	2.466,79

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 04 de novembro de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Dados: 2026.11.04 16:31:16 -03'00'

***PROF*. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Dados: 2026.11.04 16:31:31 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 204, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (a respeito de férias da titular da Pasta); Considerando a Lei Orgânica do Município de Aguaí, LOM, assim como Decreto Municipal nº 3.568/2017, Lei Municipal nº 3395/2024, e legislação correlata;

RESOLVE

Art. 1°. DESIGNAR, nos termos da Lei, a Sra. **LETÍCIA MIGUEL DOS SANTOS**, Matrícula nº 44454**,** para responder interinamente pela Pasta, Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, com os poderes legais e constituídos para o exercício das funções, durante o período de 12 a 26 de Janeiro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 29 de Outubro de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Dados: 2026.11.03 20:02:13 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, Aos Vinte e Nove Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Dados: 2026.11.03 20:02:31 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: **AQUISIÇÃO DE DERMOCOSMÉTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE MEDIDAS JUDICIAIS.**
Início do recebimento da proposta: 05/11/2026.
Fim do recebimento da proposta: 09/11/2026.
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://aguai.sp.gov.br/licitacoes.
Cláudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OVITRAMPAS.**
Início do recebimento da proposta: 05/11/2026.
Fim do recebimento da proposta: 09/11/2026.
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://aguai.sp.gov.br/licitacoes.
Cláudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: **AQUISIÇÃO DE SENSORES PARA MONITORAMENTO GLICÊMICO, PARA ATENDIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL IMPOSTA AO MUNICÍPIO.**
Início do recebimento da proposta: 05/11/2026.
Fim do recebimento da proposta: 09/11/2026.
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://aguai.sp.gov.br/licitacoes.
Cláudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente
Objeto:**AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA E PEDRISCO DESTINADOS À MÁQUINA DE ASFALTO.**
Início do recebimento da proposta: 05/11/2026.
Fim do recebimento da proposta: 09/11/2026.
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://aguai.sp.gov.br/licitacoes.
Wagner Luís Barbosa Gockos - Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente
Objeto:**AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PÁTIO DE SERVIÇOS URBANOS.**
Início do recebimento da proposta: 05/11/2026.
Fim do recebimento da proposta: 09/11/2026.
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://aguai.sp.gov.br/licitacoes.
Wagner Luís Barbosa Gockos - Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE REFLETORES EM ALTURA (03 A 08 METROS) NO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR AGUAIANO – CELTRA.**
Início do recebimento da proposta: 05/11/2026.
Fim do recebimento da proposta: 09/11/2026.
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://aguai.sp.gov.br/licitacoes.
Patrícia Ferreira Zavarize Tenório - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

.....